



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14/2010

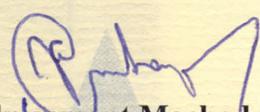
### “INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA – O VIGILANTE”

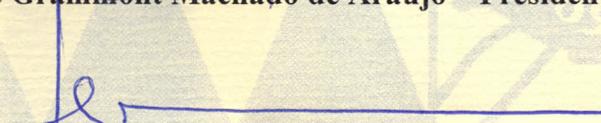
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Ouro Preto, o dia 20 de junho como o “Dia do Profissional de Segurança Privada – O Vigilante”.

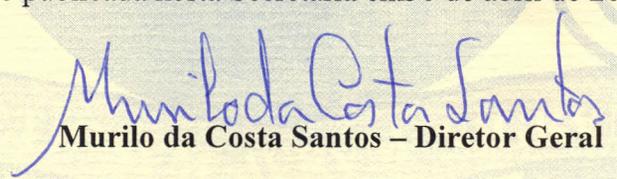
**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 29 de abril de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

  
Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

  
Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 30 de abril de 2010.

  
Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 19/10

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



Ouro Preto